

O vereador **Vilson Cordeiro**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

## INDICAÇÃO Nº 751/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado o expediente ao exmo. Senhor Prefeito Gustavo Botogoski para que, através da Secretaria Municipal competente tomem as devidas providências para a instalação de gradil com mureta no playground situado no Jardim Juruá, Rua Archelau de Almeida Torres, esquina com Rua Presidente Costa e Silva, bairro Campina da Barra.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação visa atender aos anseios da comunidade local, que clama por melhorias no que tange à segurança e higiene do referido espaço público, destinado ao lazer e recreação infantil (Modelo de mureta e gradil no anexo).

A instalação do gradil com mureta se faz necessária, primordialmente, para garantir a segurança das crianças que frequentam o playground, evitando o risco de atropelamentos e a entrada de animais, que podem transmitir doenças, em crianças que brincam no local.

Ademais, a mureta servirá como barreira de contenção da areia do playground, impedindo que a mesma seja arrastada pela chuva, o que causa transtornos e prejuízos ao local.

Ante o exposto, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação e, posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

## **ANEXO**



Modelo de mureta e gradil.

Câmara Municipal de Araucária, 24 de fevereiro de 2025.

Vilson Cordeiro Vereador